



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB N.º 329/2026

Excelentíssimo Senhor
João Paulo Brandão Simões
Presidente da Câmara Municipal
SERRO/MINAS GERAIS

Serro, 06 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Ofício Gab N.º 329/2026

Data 06 / 10 / 2026 Hs: 16:08

David Cristina Nunes Pimenta
Assinatura

Senhor Presidente,

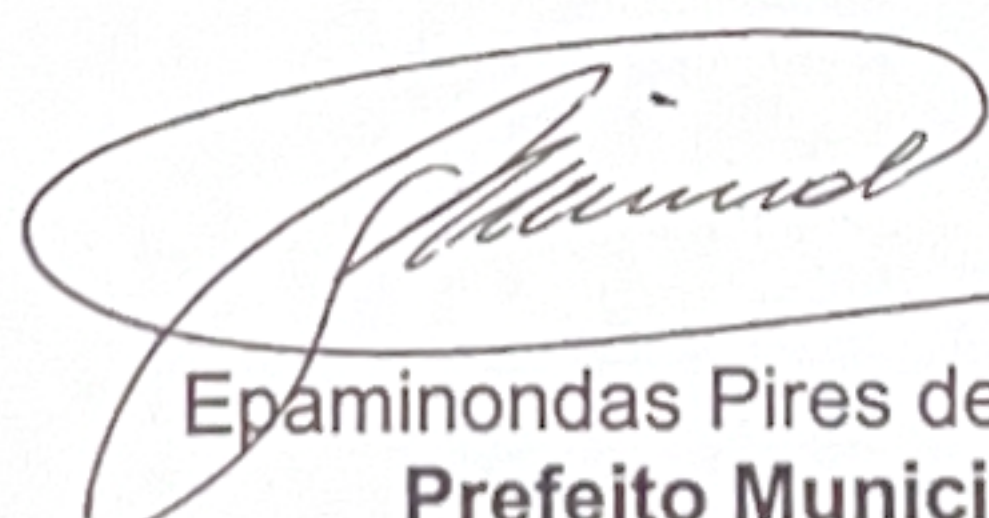
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, para conhecimento e providências, o Projeto de Lei n.º 047/2026, de 18 de setembro de 2026, para que seja arquivado, tendo em vista a identificação posterior de erro material de digitação no código fonte orçamentaria do recurso constante do referido Projeto de Lei.

Esclarece-se que o equívoco identificado é exclusivamente de natureza material, não tendo implicado qualquer alteração no conteúdo, objeto, valores ou demais disposições que foram submetidas à apreciação e votação dessa Casa Legislativa.

Dessa forma, solicita-se o arquivamento do Projeto de Lei n.º 048/2026, para que o equívoco formal identificado possa ser devidamente corrigido, sem qualquer alteração da matéria que foi efetivamente votada pelo Poder Legislativo.

Certos da atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

Câmara Municipal de Serro-MG CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI N.º 047/2026.

Nº Projeto de Lei nº: 047/2026.

Data 06 / 10 / 2026 Hs: 16:08

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 14.292,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais).

David Carlos Nunes Pereira
Assinatura do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 14.292,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais) conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.302.0016.3180	Contribuição – Associação dos Moradores da Comunidade de Ribeirão de Serro p/ Contratação de Profissional de Fisioterapia – Emenda Impositiva 007	3.3.50.41.00	102	R\$ 14.292,00
	TOTAL			R\$ 14.292,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.09.02.08.244.0014.3077	Contribuição – Associação Comunitária do Bairro machadinho – Vida Nova – Emenda Imp. 007	3.3.50.41.00	541	102	R\$ 14.292,00
	Total				R\$ 14.292,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário e esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 18 de setembro de 2026.



Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Praça João Pinheiro 154, Centro – Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 47/2026 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 14.292,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais).

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 007, referente à "Contribuição – Associação Comunitária do Bairro machadinho – Vida Nova– Emenda Imp. 007", conforme solicitado pelo Ofício nº 073/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Weverson Leão Simões.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Atenciosamente,

Serro, 18 de setembro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

